

PORTARIA N.º 16.523, DE 20/02/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Mônica Cristina Piol Belloti Goes	1.741	11/02/2020 a 28/02/2020	2.702/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 11/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal